



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 91 /2017

A Sec. Executiva,
pl devidas providências
26.04.2017
[Assinatura]
Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado à Superintendência da Caixa Econômica Federal no Acre para que seja providenciada a construção de uma agência bancária ou conceder caixas eletrônicos no município de Xapuri.

Com esses serviços, a população de Xapuri que utiliza dessa agência bancária para fazer suas movimentações financeiras, não precisará se deslocar à outros municípios para efetuar esses serviços.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre 25 de abril de 2017

[Assinatura]
Deputado Antônio Pedro
Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir aos moradores de Xapuri maior acesso aos serviços bancários oferecidos pela Caixa Econômica Federal. Atualmente, Xapuri possui mais de 17 mil habitantes, entre esses, 1968 habitantes são beneficiários do programam Bolsa Família, assim, esses amparados precisam se deslocar ao município de Brasília para sacar seus benefícios gerando despesas para os mesmos. O município de Assis Brasil com sua população menor que 7 mil habitantes possui uma agencia da Caixa Econômica e Xapuri ainda não foi contemplada.

Portanto pedimos que a superintendência da Caixa Econômica Federal no Acre possa ver essa situação que beneficiaá muitos habitantes da zona urbana e rural de Xapuri.

**Sata das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre, 25 de abril de 2017**


**Deputado Antonio Pedro
Democratas**